



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Guarará e dá outras providências”

O município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas na área da Cultura do Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 5º da Lei Municipal nº 993, de 24 de outubro de 2014 que “Estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Guarará e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Guarará, quais sejam:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria das Graças Massucato

Suplente: Cláudia da Costa

Titular: Neideir Barizon Pinto

Suplente: Zélia Pacheco

II – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Ronaldo José de Souza

Suplente: Fagner Carlos Antônio da Silva

Titular: Regina Maria da Silva Moreira

Suplente: Débora Rodrigues Bambino

Titular: Jânio José Ferreira

Suplente: Jane Palmeira Rossi

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, será exercida pelo Sr. Neideir Barizon Pinto.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deverão desempenhar suas atividades de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 993/2014, não tendo direito ao recebimento de remuneração uma vez, tratar de serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 05 de abril de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Guarará e dá outras providências”

O município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas na área da Cultura do Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 5º da Lei Municipal nº 993, de 24 de outubro de 2014 que “Estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Guarará e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Guarará, quais sejam:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria das Graças Massucato

Suplente: Cláudia da Costa

Titular: Neideir Barizon Pinto

Suplente: Zélia Pacheco

II – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Ronaldo José de Souza

Suplente: Fagner Carlos Antônio da Silva

Titular: Regina Maria da Silva Moreira

Suplente: Débora Rodrigues Bambino

Titular: Jânio José Ferreira

Suplente: Jane Palmeira Rossi

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, será exercida pelo Sr. Neideir Barizon Pinto.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deverão desempenhar suas atividades de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 993/2014, não tendo direito ao recebimento de remuneração uma vez, tratar de serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 05 de abril de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal